



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 176/22, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria Nº 105/22, de 08/02/2022, publicada no boletim oficial nº 263 de 10/03/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Março de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

268

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 08 / 04 / 22
Ass: _____